

LEI Nº 1.548/2007 – DE 16 DE MAIO DE 2007

“ALTERA AÇÃO N. 107 DO PLANO PLURIANUAL E AÇÃO N. 107 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ação n. 107, constante do Plano Plurianual instituído pela Lei n. 1.417, de 01 de setembro de 2005 passa a vigorar com a denominação de concessão de incentivos econômicos.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo II, Adendo n. 24, da Lei n. 1.417, de 01 de setembro de 2005, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A ação n. 107, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei n. 1471, de 16 de maio de 2006, passa a vigorar com a denominação de concessão de incentivos econômicos.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo II, Adendo n. 24, da Lei n. 1471, de 16 de maio de 2006, passa a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de maio de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal